



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Resolução nº 09 /07)

64

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO.

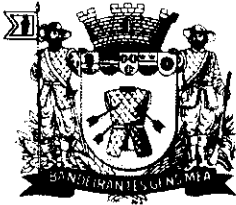
S. Sessões 16/05/2007

Kera Rainho

2.º Secretário

A presente proposta legislativa para constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV tem por finalidade apurar eventuais irregularidades no transporte ferroviário local, tanto de cargas quanto de passageiros, bem como buscar soluções para sanar tais deficiências e proporcionar melhor atendimento aos usuários dos serviços prestados pelas responsáveis por tais transportes.

A CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, responsável pelo transporte de passageiros, proporciona transporte de qualidade, através do denominado Expresso Leste (Trem Espanhol), somente no trecho compreendido entre as estações Luz e Guaiunazes, porém, existe uma grande quantidade de passageiros, milhares de pessoas que se utilizam todos os dias desse transporte, que moram na Região do Alto Tietê e que não são atendidos com essa qualidade, pois os trens que chegam até Mogi das Cruzes, são composições precárias, em más condições e que não atendem satisfatoriamente as necessidades da população.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Resolução n.º

/07) - fls. 02 -

A Empresa MRS Logística S/A., concessionária que opera a malha sudeste da Rede Ferroviária Federal S/A. responsável pelo transporte de carga no trecho mogiano vem causando diversos problemas, tanto para pedestres quanto para veículos, notadamente nas passagens de nível existentes ao longo da referida malha.

Através das Moções nºs 014/05 e 017/06, subscritas por este Vereador, foi solicitado à MRS Logística a instalação de uma cancela do tipo deslizante, sinalização sonora, horizontal e vertical e a alteração do local das manobras das composições, que são feitas na passagem de nível existente na Av. Ricieri José Marcatto, no Distrito de Cezar de Souza, sem contudo obter nenhuma resposta.

Os problemas vão desde a interrupção do tráfego de veículos e pessoas por longos períodos, até o descarrilamento de composições, conforme reportagem em anexo, o que vem causando grande transtorno para todos os que se utilizam desta passagem de nível e principalmente para os moradores locais, que são incomodados durante a noite, pois as manobras na maioria das vezes são realizadas durante a madrugada. Eles também encontram dificuldades para cruzarem a Av. Ricieri José Marcatto na altura da passagem de nível, pois ela fica obstruída pelas constantes manobras ali realizadas.

Em matéria intitulada "Espera", publicada no Jornal O DIÁRIO de 28/03/2006, o alvo da notícia foi a realização de uma dessas manobras na passagem de nível, que demorou mais de quinze minutos e isso por volta das 23:30hs, o que provocou um "buzinaço" em protesto contra a incômoda demora na manobra.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Resolução n.º /07) - fls. 03 -

São estas as razões que nortearam a apresentação da presente proposta legislativa ora submetida ao crivo do Egrégio Plenário e que por certo contará com o beneplácito dos Nobres Pares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de maio de 2007

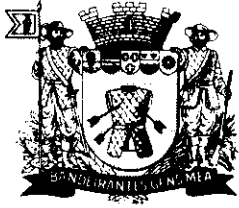
PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - DEM

M. Yague

M. Damiao

Luiz Beraldo de Miranda

Yague



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/05/2007

Vereador

2.º Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09 /07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 03 (três) Membros para diligenciar junto as autoridades e órgãos competentes nas três esferas de poder, visando apurar eventuais irregularidades e buscar soluções para os problemas relacionados a transposição de passagem de nível de trecho da malha ferroviária sob a responsabilidade da empresa MRS Logística S/A., bem como viabilizar junto à CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos condições para que o Expresso Leste chegue até a cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de maio de 2007

PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - DEM

Mogianez
P. Damiao
Sm-18
Mad
RS



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

029/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores-CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar junto às autoridades e órgãos competentes nas três esferas de poder, visando apurar eventuais irregularidades e buscar soluções para os problemas relacionados à transposição de passagem de nível de trecho da malha ferroviária sob a responsabilidade da empresa MRS Logística S/A., bem como viabilizar junto à CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos condições para que o Expresso Leste chegue até a cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

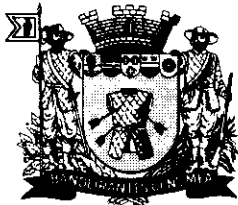
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores, CARLOS EVARISTO DA SILVA, JOLINDO RENNÓ COSTA e PEDRO HIDEKI KOMURA para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades e órgãos competentes nas três esferas de poder, visando apurar eventuais irregularidades e buscar soluções para os problemas relacionados à transposição de passagem de nível de trecho da malha ferroviária sob a responsabilidade da empresa MRS Logística S/A., bem como viabilizar junto à CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos condições para que o Expresso Leste chegue até a cidade de Mogi das Cruzes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara